

Inocência decreta calamidade pública na área de Saúde

BRASÍLIA — Para garantir o pagamento aos hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), o presidente interino da República, Inocência de Oliveira, decretou ontem estado de calamidade pública no setor de assistência à Saúde. Com base no decreto, Inocência assinou uma Medida Provisória repassando CR\$ 232 bilhões, recursos do Tesouro Nacional, para o Ministério da Saúde. De acordo com a MP, o repasse de recursos para a Saúde deve ocorrer imediatamente. Com os pagamentos pelos serviços prestados atrasados desde dezembro, os diretores dos hospitais conveniados ao SUS ameaçavam suspender o atendimento médico à população.

Os hospitais conveniados não recebiam um tostão há mais de dois meses. Na última segunda-

feira, o Governo liberou uma parcela de CR\$ 68,7 bilhões que cobriu apenas parte da dívida. O Congresso ainda não aprovou o Orçamento Geral da União para este ano e o Ministério da Saúde está sem caixa para pagar os hospitais. Segundo Inocência, o Governo teve de declarar calamidade pública no setor para poder remanejar recursos do Tesouro Nacional para o SUS.

Antes de embarcar para o Chile, ontem de manhã, o presidente Itamar Franco pediu que Inocência assinasse ontem mesmo o decreto e a medida provisória que permitirão a liberação de recursos para os hospitais.

A maior parte dos recursos pagos esta semana pelo Ministério da Saúde foi para São Paulo, que recebeu CR\$ 16,4 bilhões. Minas Gerais recebeu CR\$ 7,5 bilhões e o Rio de Janeiro, CR\$ 6,3 bilhões.